



da Assembleia Nacional

XII Legislatura (2022 - 2026)

2.ª Sessão Legislativa

SUMÁRIO

Despacho do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional:

Págs.

1 II Série A – Número 1

Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional

Despacho n.º 70/XII/GPAN/2023

Considerando que o Sr. **Elákcio Afonso da Mata**, Deputado à Assembleia Nacional, presente aos trabalhos do Plenário, no dia 27 de Abril de 2023, cometeu falta considerada injustificada, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional;

Tendo a Presidente da Assembleia Nacional comunicado o facto oralmente aos Deputados presentes, conforme o previsto no n.º 3 do supracitado artigo;

Nestes termos, no uso das faculdades previstas na alínea s) do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Nacional:

Determino:

- É assinalada uma falta injustificada ao Sr. Deputado Elákcio Afonso da Mata, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.
- A falta injustificada mencionada no número anterior produz efeitos previstos no Estatuto dos Deputados e no Regimento da Assembleia Nacional, pelo que ficam os Serviços competentes da Assembleia Nacional autorizados a agir em conformidade.
- 3. O Presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 11 de Maio de 2023.

A Presidente, Celmira Sacramento.